



Of. nº 10/1.174-SE MAD/DGD/NA

Novo Hamburgo, 19 de outubro de 2017.

Assunto: **Resposta à Indicação Nº 1.223/2017**

Senhora Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção à Indicação nº 1.223/2017, devidamente protocolada sob o nº 444094/2017, de autoria do Nobre Vereador Enio Brizola, para informar que, a fim de normatizar os Ecopontos, estão sendo tomadas medidas para ordenamento e conscientização da população quanto ao uso destes pontos.

A primeira medida foi:

* disponibilizar um fiscal em tempo integral para cadastro dos pequenos geradores, garantindo assim que sejam moradores de Novo Hamburgo que descartem até 1m² e que não sejam prestadores de serviços;

- * separação dos resíduos;
- * por tipologia.

Esclarecemos ainda que as mudanças nestes locais já são visíveis.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

À Excelentíssima Senhora
PATRÍCIA BECK
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

Câmara Municipal de Novo Hamburgo

PROTOCOLO GERAL 2759
Data: 23/10/2017 Horário: 16:49
Administrativo -